

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 013/2012-COGEPS

RESULTADO DA PROVA DE ENTREVISTA E DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS PARA O 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES UNIVERSITÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO EM LIBRAS.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- o Ato Executivo 003/201-GRE, de 06 de fevereiro de 2012,
- o Edital 013/2012-GRE, de 06 de fevereiro de 2012,
- o Edital 014/2012-GRE, de 07 de fevereiro de 2012,
- o Edital 004/2012-COGEPS, de 15 de fevereiro de 2012, e
- o Edital 009/2012-COGEPS, de 28 de fevereiro de 2012;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da Prova de Entrevista e da Prova de Títulos dos candidatos para o 1º Processo Seletivo Simplificado Especial para Contratação de Agentes Universitários por Prazo Determinado em Libras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste, conforme aparece descrito a seguir:

Campus: Cascavel

Candidato	Área	NPE	NPT	NF	RES
10 – Juliano Karvat de Oliveira	Libras	61	00	31	Desc.
09 – Lana Mara Gomes Defante	Libras	48	36	42	Desc.

Campus: Toledo

Candidato	Área	NPE	NPT	NF	RES
08 – Graziela Cantelle de Pinho	Libras	98	40	69	1º
03 – Joicimara Severo Silveira	Libras	53	57	55	Desc.

NPE = Nota na Prova de Entrevista

NPT = Nota na Prova de Títulos

NF = Nota Final do Candidato

RES = Classificação Final do Candidato

Art. 2º Conforme reza o Edital Geral, no item 12.1, “o candidato pode impetrar recurso contra o resultado obtido no **PSS1**, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 08 de março de 2012**”, em setores do protocolo da Universidade ou pelo site www.unioeste.br/concursos.

Art. 3º Conforme o item 12.2 do Edital Geral, “Os recursos serão respondidos **até o dia 09 de março de 2012**”.

Art. 4º Ainda conforme o Edital Geral, no item 12.3, “Não cabe pedido de reconsideração ou recurso à instância superior”.

Art. 5º O Edital Final dos resultados será expedido pela COGEPS no dia **09 de março de 2012**.

Publique-se.

Cascavel, 05 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE